



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 20/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor (a) da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º – Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde, a servidora, Regina Maria de Carvalho, a contar de 11/03/2025, conforme atestado médico apresentado.

Parágrafo único.: Nos termos da legislação previdenciária, a servidora deverá submeter o atestado ao INSS para fazer ao benefício por incapacidade temporária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo do atestado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 12 de março de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/03/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva